

consed

Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais

Conselho Nacional
de Secretários de Educação,
junho de 2020

A presente relação de diretrizes para o retorno às aulas presenciais reúne pontos contemplados nas discussões com os Estados, considerando ainda documentos sobre a matéria das seguintes entidades: associações médicas e educacionais do Estado de São Paulo; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Federação Nacional das Escolas Particulares; Instituto Federal de Santa Catarina; Laboratório de Inteligência Pública da Universidade de Brasília; Learning Policy Institute; Ministério da Educação Nacional e da Juventude da França; Programa Escola Segura; Sebrae; Secretaria de Educação do Distrito Federal; Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul; Todos Pela Educação; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Unesco; Unicef; Vozes da Educação. Esta relação não é exaustiva, mas busca evidenciar as questões de maior convergência ou mais frequentemente mencionadas.

Ficha Técnica da Frente Protocolo de Retomada das Aulas

Presidente do Consed
Cecilia Motta (MS)

Secretários coordenadores
Laura Souza (AL)
Cláudio Furtado (PB)

Técnicos das secretarias

AP	Cleiberton Souza
BA	Jurema Brito
CE	Rogers Mendes
DF	Amanda Amano
GO	Wilson Oliveira
MA	Nadya Dutra
MS	Helio Queiroz Daher
PE	João Charamba
RJ	Cláudia Raybolt
RJ	Jaqueline Antunes Farias
RJ	Ana Valéria Dantas
RR	Semaias Alexandre silva
RS	Itanajara Silva
RS	Silvio Zomer
SC	Carin Deichmann
TO	Leandro de Souza Vieira

Consultor técnico
Ricardo Martins

Coordenadora de projetos
Júlia França

Apoio Técnico
Nilce Rosa da Costa
Secretária Executiva do Consed

Thelmy Arruda de Rezende
Analista da Unidade de Cultura Empreendedora do Sebrae Nacional

Assessor de Comunicação
Eduardo Colin

Designer
Carol Albuquerque

Indicações gerais

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

1. Prontidão do sistema – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;

2. Continuidade da aprendizagem – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; e

3. Resiliência do sistema – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

As estratégias devem considerar os marcos legais:

1. Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

2. Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020.

3. Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais.

4. Normas do respectivo sistema de ensino.

5. Normas de segurança sanitária.

Fases antecedentes

1. Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares.

2. Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.

3. Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação.

4. Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.

5. Revisão do calendário escolar.



Elementos para o Protocolo

1. Instituição de comitê intersetorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social.
2. Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.
3. Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.
4. Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

5. Medidas de segurança sanitária



5.1. Distanciamento social

5.1.1. Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual

5.1.2. Cancelamento de atividades em grupos de alunos.

5.1.3. Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.

5.1.4. Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.

5.2. Controle de temperatura de estudantes e servidores.

5.3. Disponibilidade de máscaras individuais.

5.4. Estações de higiene:

5.4.1. lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).

5.4.2. tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.

5.5. Adequação dos sanitários

5.6. Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

5.7. Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo)

5.8. Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola

5.9. Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

5.10. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.

5.11. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

5.11.1. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.

5.11.2. Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

5.11.3. Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminha para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.

5.12. Transporte escolar

5.12.1. Redução do número de estudantes por veículo.

5.12.2. Desinfecção dos ônibus escolares

5.13. Alimentação escolar

5.13.1. Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).

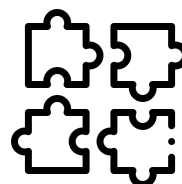
5.13.2. Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.

5.13.3. Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.

5.14. Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)

5.14.1. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

6. Medidas pedagógicas:



6.1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual

6.1.1. ampliação da jornada diária nas escolas;

6.1.2. reposição de aulas utilizando sábados letivos;

6.1.3. reposição de aulas em turnos alternativos, como o noturno;

6.1.4. prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.

6.1.5. reordenação da trajetória escolar, reunindo em *continuum* dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.

6.2. Adequação curricular; ensino híbrido.

6.2.1. Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.

6.2.2. Avaliação diagnóstica

6.2.3. Estratégias de nivelamento e recuperação

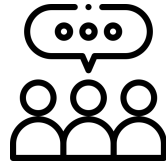
6.2.4. Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem

6.2.5. Formação de professores

6.2.6 Disponibilização de meios (exemplos: plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet)>

6.2.7. Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos.

7. Gestão de pessoas:



7.1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes

7.2. Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

7.3. Rodízio de estudantes; reenturmação

7.4. Contratação temporária de professores e servidores.

7.5. Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização

7.6. Apoio psicossocial a alunos e servidores

7.7. Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.

8. Roteiro de contingência em caso de nova suspensão:



8.1. Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.

8.2. Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.

8.3. Distribuição da alimentação escolar e/ou dos respectivos recursos financeiros às famílias dos estudantes.

8.4. Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.